

**FOLLMANN
SERVIÇOS DE
ESCAVAÇÕES E
TERRAPLENAGEM
LTDA**

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**CNPJ 34.863.992/0001-00**

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

ANEXO II**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Ao (À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa **FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.863.992/0001-00**, com sede e endereço na Av Rio Grande do Sul, nº 3078, Bairro São José Operário, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem requerer o seu **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o disposto no Termo de Referência contido no processo.

Item	Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço final
24	72005	SERVIÇOS COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 3,00 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	R\$ 227,57	R\$ 159.299,00
13	72014	SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.240 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 HP, COM OPERADOR	700	HORA	R\$ 245,34	R\$ 171.738,00
26	72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM	500	HORA	R\$ 224,15	R\$ 112.075,00

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 34.863.992/0001-00

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

	AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m ³ , POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						RS 443.112,00

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1 – DOCUMENTOS GERAIS;**
- 2 – HABILITAÇÃO JURIDICA;**
- 3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 4 – QUALIDADE TECNICA**
- 5 – COMPROVAÇÕES DE DEMAIS DOCUMENTOS**

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.



FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00



FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 34.863.992/0001-00

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de a empresa **FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00**, com sede e endereço na Av Rio Grande do Sul, nº 3078, Bairro São José Operário, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de **RODRIGO FOLLMANN**, inscrita no **CPF nº 042.624.839-24**, a qual exerce o cargo/função de Sócio/Administrador, DECLARA: a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos; b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las; c) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado; f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 34.863.992/0001-00

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

14/22; g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação; i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação; k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável; l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; m) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso; n) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública; o) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF; p) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; q) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. r) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas: - ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 34.863.992/0001-00

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado; - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **follmannescavacoes@gmail.com**

2 - Telefone: **46 99922-1699**

3 - Whats App: **46 99922-1699**

4- Dados bancários: **CHAVE PIX 34.863.992/0001-00**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos. Local e data.

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO FOLLMANN
Data: 20/05/2026 16:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 34.863.992/0001-00

Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, bairro São José Operário, Capanema, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

A empresa **FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00, com sede e endereço na Av Rio Grande do Sul, nº 3078, Bairro São José Operário, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de habilitação técnico-operacional, que dispõe dos equipamentos necessários para execução dos serviços objeto da licitação, conforme relação abaixo:

Máquina	Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Potência	Peso Operacional
MINI CARREGADEIRA	MARCA CATERPILLAR 216B3	2012/2012	40 HP ~ 60HP	APROX. ~ 2.680
CAMINHÃO TOCO BASCULANTE	MARCA VW 11 130	1983/1983	130 CV / 155 HP	Capacidade 6.3 m ³
MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA	MARCA BOBCAT B33 212164	2011/2011	24 HP ~ 40HP	APROX. ~ 3.200

Declaro ainda que os equipamentos acima relacionados se encontram em boas condições de uso, operação e manutenção, estando aptos para execução dos serviços contratados. A comprovação de propriedade, posse ou disponibilidade dos equipamentos será apresentada por meio de:

Nota fiscal e/ou Contrato e/ou Declaração de Posse/Aquisição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO FOLLMANN
Data: 20/05/2026 16:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

1. RODRIGO FOLLMANN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 25-02-1982, natural de Capanema – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.209.394-1 SESP-PR, Expedida em 23-10-2019, CPF sob nº 042.624.839-24, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1760, casa, Bairro Santa Barbara, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-322;

2. DARCY PEDRO ISBRECHT, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, nascido aos 25-02-1965, natural de Planalto – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 20.359.081-41 SESP-RS, Expedida em 29-05-1984, CPF sob nº 555.120.389-15, residente e domiciliado na Rua Oiapós, nº 132, casa, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-120;

Únicos sócios da Empresa FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, sala 03, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-172, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209142727 por despacho em sessão de 13-09-2019, e última alteração sob nº 20220596883 de 06-02-2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio DARCY PEDRO ISBRECHT, que possuía 40.000 quotas no valor nominal de 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscrita e integralizadas, vende e transfere em moeda corrente do país sua totalidade ao sócio remanescente acima qualificado RODRIGO FOLLMANN;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª da Segunda alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital Social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas no valor de 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RODRIGO FOLLMANN	100%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios ingressantes nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios remanescentes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e declaram estarem cientes da situação da empresa assumindo o ativo e passivo e todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente RODRIGO FOLLMANN com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES: Ficam alteradas as atividades da Sociedade para:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO: O Objeto social da Sociedade passa a ser: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: Consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 412091427274**

1. RODRIGO FOLLMANN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 25-02-1982, natural de Capanema – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.209.394-1 SESP-PR, Expedida em 23-10-2019, CPF sob nº 042.624.839-24, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1760, casa, Bairro Santa Barbara, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-322;

Único sócio da Empresa FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, sala 03, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-172, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209142727 por despacho em sessão de 13-09-2019, e última alteração sob nº 20220596883 de 06-02-2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.863.992/0001-00, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. E terá como nome Fantasia de: FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Rio Grande do Sul, nº 3078, sala 03, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.761-172.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Atividades da sociedade serão de:
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.12-5-00 - Carga e descarga.

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Objeto social da Sociedade será de: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 quotas no valor de 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando da seguinte forma distribuída entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RODRIGO FOLLMANN	90%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLAÚSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAÚSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAÚSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio ingressante RODRIGO FOLLMANN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no

FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00 **NIRE: 41209142727**
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e
CONSOLIDAÇÃO

inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 1 via para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema – PR, 10 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FOLLMANN
Sócio Remanescente Administrador

DARCY PEDRO ISBRECHT
Sócio Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
55512038915	DARCY PEDRO ISBRECHT	
04262483924	RODRIGO FOLLMANN	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2026 10:10 SOB Nº 20260866130.
PROTOCOLO: 260866130 DE 12/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604220145. CNPJ DA SEDE: 34863992000100.
NIRE: 41209142727. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2026.
FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
216/2019

RAZÃO SOCIAL: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA.

NOME FANTASIA: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM.

CNPJ: 34.863.992/0001-00.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51462

Localização: AV RIO GRANDE DO SUL, 3078 - SAO JOSE OPERARIO - SALA 03 Capanema - PR
CEP: 85760000.

Data do início das atividades: 24/09/2019.

Observações: .

Atividades:

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
5212-5/00 - Carga e descarga.
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 02 de Março**
de 2026.

FABIO JUNIOR RAPACHI
Analista Tributário da Receita Municipal



Documento verificável por QR Code.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.863.992/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
NOME EMPRESARIAL FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 3078	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOLLMANNESCAVACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9922-1699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **00:01:28** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
2688/2026

RAZÃO SOCIAL: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 34.863.992/0001-00.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51462.

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 3078 - SAO JOSE OPERARIO - SALA 03 Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 19/07/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de Capanema,**
20 de Maio de 2026.



Documento verificável por QR Code.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39557679-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.863.992/0001-00**

Nome: **FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.863.992/0001-00
Razão Social: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: AVE RIO GRANDE DO SUL 3078 SALA 03 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051319135395646805

Informação obtida em 19/05/2026 16:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 34.863.992/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:50 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2026.

Código de controle da certidão: **573C.FB1F.C9EC.DF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.863.992/0001-00
Certidão nº: 48908233/2026
Expedição: 19/05/2026, às 15:59:17
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.863.992/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, is written in the bottom right corner of the page.

COMPRA E VENDA DE MAQUINARIOS

Que entre si fazem de um lado como **VENDEDOR** a empresa **BRUTUS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº **09.320.068/0001-22**, domiciliado neste município de Capanema – PR, e como **COMPRADOR** a empresa **FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº **34.863.992/0001-00**, domiciliada neste município de Capanema – PR, e tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** vende de fato o veículo: **ESCAVADEIRA COMPACTA MARCA BOBCAT B33 212164**, nas seguintes cláusulas e condições:

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado o preço total de **RS 116.000,00**, pagos em moeda corrente do país, através de transferência bancária.

DAS DECLARAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA: O **VENDEDOR** declara que entrega a máquina acima livre e desembaraçado de quaisquer multas, taxas, impostos, infrações, entre outras despesas, até mesmo livre de qualquer tipo de vínculo com leilões, até a presente data e transferência do mesmo.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da comarca de Capanema/PR para dirimir qualquer duvida que venha a infringir sobre o presente contrato.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 20 de maio de 2026.

BRUTU S
TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA:09320068000122

Assinado digitalmente por BRUTUS TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA:09320068000122
NF-E-IMP: S-PR: L-CAPANEMA: Ch-CP:Brasil: Ch-Secretaria de
Estado:Palavra do Brasil- RFB: Ch-RFB: Ch-CNPJ:At: Ch-AR
PADRAO (SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL: Ch-Presencial:
Ch-2006070000126: Ch-BRUTUS TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA:09320068000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificado
Data: 2026.05.20 16:35:34-0300
Form: PDF (Reader: VeriSign: 12/01)

VENDEDOR
BRUTUS TRANSPORTES E SERVIÇOS

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO FOLLMANN
Data: 20/05/2026 16:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPRADOR
FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM

COMPRA E VENDA DE MAQUINARIOS

Que entre si fazem de um lado como **VENDEDOR** a empresa **RAFFAELLI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº **17.003.290/0001-20**, domiciliado neste município de Capanema – PR, e como **COMPRADOR** a empresa **FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº **34.863.992/0001-00**, domiciliada neste município de Capanema – PR, e tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

DO OBEJTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** vende de fato o veículo:
CARREGADEIRA 216B3 CATERPILLAR NR SERIE CAT 0216BCJXM03098, ANO 2012, nas seguintes cláusulas e condições:

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado o preço total de **RS 80.000,00**, pagos em moeda corrente do país, através de transferência bancária.

DAS DECLARAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA: O **VENDEDOR** declara que entrega a máquina acima livre e desembaraçado de quaisquer multas, taxas, impostos, infrações, entre outras despesas, até mesmo livre de qualquer tipo de vínculo com leilões, até a presente data e transferência do mesmo.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da comarca de Capanema/PR para dirimir qualquer duvida que venha a infringir sobre o presente contrato.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 20 de maio de 2026.

RAFFAELLI
SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:17003290000120

Assinado digitalmente por RAFFAELLI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA 17003290000120
ND: C=BR; S=PR; L=CAPANEMA; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e CNPJ A1; OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL; OU=Presenat; OU=35646180000120; CN=RAFFAELLI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA:17003290000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.05.20 16:48:16-0300
Exat: PDF Reader Versão: 17.0.1

VENDEDOR
RAFFAELLI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO FOLLMANN
Data: 20/05/2026 16:46:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COMPRADOR
FOLLMANN SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00125524285

PLACA

JYT2H38

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1983

ANO MODELO

1983

NÚMERO DO CRV

223341926062



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41822147004

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/11.130

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

V005499

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66CA410AB) em 27/08/2024 às 08:54:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 008501565542021
 ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 008501565542021

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

4.3

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/****

PESO BRUTO TOTAL

11.0

MOTOR

02290627118

CMT

19.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

JBA SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAG

CPF / CNPJ

34.863.992/0001-00

LOCAL

CAPANEMA PR

DATA

19/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED

NOV 19 1964

U.S. DEPT. OF JUSTICE

WASHINGTON, D.C.



NOV 19 1964

10

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED

NOV 19 1964

U.S. DEPT. OF JUSTICE

WASHINGTON, D.C.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED

NOV 19 1964

U.S. DEPT. OF JUSTICE

WASHINGTON, D.C.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED

NOV 19 1964

U.S. DEPT. OF JUSTICE

WASHINGTON, D.C.

RECEBEMOS DE COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-c N. 000059273 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente
**COMINGERSOLL BRASIL VEICU
LOS AUTO LTDA**

ALAMEDA SEICOM, 91
DISTRITO INDUSTRIAL Cop:18886-393
SOROCABA/SP
Fone: 1332253988

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000059273
SÉRIE 2
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0604 8608 3000 0140 5500 2000 0592 7310 0966 7126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA/ VDA DE MAQUINA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160348276034 08/06/2016 11:07:22-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 66948505-1114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.360.830/0001-40
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BRUTUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME		09.328.068/0001-22	08/06/2016
ENDEREÇO RUA ANTONIO NIEHUES 1215 SALA,SN		CEP 85760-000	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA									
2 059273 A	2 059273 B								
08/06/2016	15/06/2016								
23.600,00	94.400,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
118.000,00	14.160,00	0,00	0,00	118.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA I-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE LN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3200,000	3200,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COB. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD.SERV.	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
B33212164	ESCAVADEIRA COMPACTA MARCA BOBCAT (B33 212164)	84295212	200	6108	UN	1,00	116.000,0 0000	116.000,0 0	116.000,0 0	13.920,00	0,00	12,00%	0,00%
6735395N	CACAMBA DE 20 POLEGADAS PARA ESCAV 325 /328 (6735395N)	72164090	200	6108	UN	1,00	2.000,000 00	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00%	0,00%

BO,00000
8/1/18
SICOOB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 124373	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135160348276034 MINI ESCAVADEIRA BOBCAT MODELO E-26, NOVA, ZERO HORA, MONTADA SOBRE ESTEIRAS DE BORRACHA, C/ CACAMBA DE 20". BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO DO BRASIL S/A. PEDIDO: 064444. ENTREGA: RUA ANTONIO NIEHUES 1215 SALA CENTRO CAPANEMA/PR.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL
 BR 277 KM 590, S/N
 CASCAVEL VELHO
 CASCAVEL - PR
 CEP 85818-560 - 45 2101-2500
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000100942 - FL 1/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
 4116 1176 5279 5100 0509 5500 3000 1009 4216 0086 8943

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de bem para o ativo imobilizado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4100060650

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.527.951/0005-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160190490799 30/11/2016 18:58:38

DESTINATÁRIO/REMITENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
RAFFAELLI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ / CPF
17.003.290/0001-20

DATA DA EMISSÃO
30/11/2016

ENDEREÇO
R ANTONIO NIEHUES 1215

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
4688147815

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
FATURA/DUPLICATA Consta em dados adicionais								

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				80.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
				80.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CD.ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO
BR 116 KM 100 11807

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
2.500,000

PESO LÍQUIDO
2.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / BH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
55092	PA-CARREGADEIRA DE RODAS,216B3, CATERPILLAR-NR SERIE: CAT0216B3CJ XM03098,MOTOR SERIE CYS19482,DJE SEL,2012,AMARELA. CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.5192. 0P0223 PACKING, CONTAINER 0P9802 LANE 2 ORDER 1837122 COUNTERWEIGHT, MACHINE	84295192	241 5551	UN	1.0000	80.000,0000	80.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
508400			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO CATERPILLAR S/A - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 16.000,00 - PARC.CLIENTE - A VISTA R\$ 64.000,00 - PARC.BANCO - Nº DO CONTRATO: COP51881 Motivo de Ordem: VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO Sufram: / COND. PAGTO: Fatura: 0900709459 - Vencimento: 30/11/2016 Valor: 16.000,00 / COND. PAGTO: Fatura: 0900709459 - Vencimento: 14/01/2017 Valor: 64.000,00 Shipping nro: VD939101 Código do cliente:0002011817

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL
 BR. 277 KM 590, S/N
 CASCAVEL VELHO
 CASCAVEL - PR
 CEP 85818-560 - 45 2101-2500
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000100942 - FL 2/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4116 1176 5279 5100 0509 5500 3000 1009 4216 0086 8943
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160190490799 30/11/2016 18:58:38

CNPJ
76.527.951/0005-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de bem para o ativo imobilizado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4100060650

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

ITENS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
	1858665 TIRES, 10X16.5 8PR CAT 2166146 TOOL BOX 2257950 BATTERY, STANDARD, 650 CCA 2335916 INSTRUCTIONS, PORTUGUESE 2767276 BELT, SEAT, 50MM SUSPENSION 2957922 ENGINE, TIER4 INTERIM COMPLIANT 3265246 CONVERSION ARRANGEMENT 3265271 CONTROL, PROP AUX, DELUXE 3265424 CONFIGURATION, STANDARD 3265465 SELF-LEVELING, NONE 3265560 INSTRUCTIONS, ISO 3265568 QUICK COUPLER, MANUAL 3548706 YEAR OF MANUFACTURE PLATH 3561991 FAN, COOLING, DEMAND 3561933 ROPS, OPEN (C1)														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS